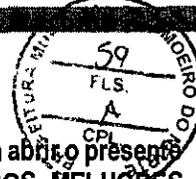


PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2021.2810-001/SECULT



O Ordenador de despesas da Secretaria de Cultura e Turismo do Município de Limoeiro do Norte vem abrir o presente processo de Dispensa de Licitação para a AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA PREMIAÇÃO DOS MELHORES TRABALHOS DO CONCURSO LITERÁRIO MUNICIPAL DE POESIA E DESENHO INFANTIL: NOSSA GENTE, NOSSO LUGAR NOSSO VALOR, DA BIBLIOTECA PÚBLICA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE-CE, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:**

A Lei nº 8.666/93 em seu art. 24 esclarece:

*"É dispensável licitação:*

*omissis...*

*II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea a do inc. II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez.*

Art. 24, inciso II, alínea a: "para compras e serviços não referidos no inciso anterior", alterado pelo Decreto Nº 9.412, de 18 de Junho de 2018:

a) R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais);"

No caso em pauta o valor a ser contratado é de R\$ 6.970,30(seis mil, novecentos e setenta reais e trinta centavos).

Assim sendo, e, estando atendidas todas as exigências requeridas pelo dispositivo retro mencionado, tem-se justificada a dispensabilidade da licitação em pauta.

**JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO**

A dispensa de licitação, no caso em questão, é proveniente do seguinte fato:

O Departamento de Compras e Pesquisas de preços realizou cotação de preços tendo em vista a AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA PREMIAÇÃO DOS MELHORES TRABALHOS DO CONCURSO LITERÁRIO MUNICIPAL DE POESIA E DESENHO INFANTIL: NOSSA GENTE, NOSSO LUGAR NOSSO VALOR, DA BIBLIOTECA PÚBLICA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE-CE, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO. Após análise, verificou-se que os preços de todas as propostas apresentadas estão dentro do limite estabelecido por lei que permite a dispensa de licitação.

A referida solicitação justifica-se pelo cumprimento do Edital publicado no Diário Oficial do Município-DOM, datado do dia 26 de agosto de 2021. Que descreve em seu Capítulo 6 e Art. Sub sequentes o seguinte texto: Da premiação: 6.1. A premiação para os trabalhos de poesia será a mesma, tanto para o Ensino Fundamental 1 e 2, conforme o item 3.2.1, e constarão de: 1º Lugar: 01 tablet, 01 kit escolar e 01 visita acompanhada à Biblioteca Estadual do Ceará – BECE, em Fortaleza (CE); 2º Lugar: 01 tablet e 01 kit escolar; 3º Lugar: 01 kit escolar. 6.2. A premiação para os autores em desenho infantil, conforme o item 3.2.1, constarão de: 1º Lugar: Livros infantis, mochila e coleção de lápis de cores; 2º Lugar: Livros infantis e coleção de lápis de cores; 3º Lugar: Livros infantis e coleção de lápis de cores.

**JUSTIFICATIVA DO PREÇO E RAZÃO DA ESCOLHA DA CONTRATADA**

A escolha da proposta mais vantajosa ocorreu com base na prévia pesquisa de preços efetivada para a realização deste processo, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA PREMIAÇÃO DOS MELHORES TRABALHOS DO CONCURSO LITERÁRIO MUNICIPAL DE POESIA E DESENHO INFANTIL: NOSSA GENTE, NOSSO LUGAR NOSSO VALOR, DA BIBLIOTECA PÚBLICA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE-CE, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO. A razão da opção em se contratar a empresa MAVI DISTRIBUIDORA LTDA ME, CNPJ: 18.027.677/0001-89, sediada na Praça José Jerônimo, 346 – Centro. Limoeiro Do Norte – CE - CEP: 62.930-000, telefone: (88) 3423-4514, E-mail: MAVIPRODUTOSEEDUCACIONAIS@HOTMAIL.COM, foi por ela ser a que cotava

o menor preço compatível com a realidade mercadológica. O preço proposto por esta empresa para a contratação direta está disposto abaixo. **VALOR GLOBAL: R\$ 6.970,30**(seis mil, novecentos e setenta reais e trinta centavos).

Limoeiro do Norte/Ceará, 28 de outubro de 2021.



Jorge Alan Pinheiro Guimarães  
SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE - CE

